

508

094

L E I N° 4.505, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO A RUA JESUMAR
NOGUEIRA PEREIRA, DO BAIRRO RETIRO, 2º
DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominado Rua Jesumar Nogueira Pereira, o logradouro público com início na Estrada Vereador Benedito Adelino, com início nas coordenadas UTM 568.870 E, 7.456.678 N, e término nas coordenadas UTM 568.789 E, 7.456.732 N, do Bairro Retiro, 2º Distrito deste município, em substituição à Rua 260, da Lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Gabinete do Prefeito
Registrado à folha 093
Livro nº 508 em 12/09/2025
Publicado no Boletim Oficial do Município
Ed. nº _____ de ____/____/2025 págs. _____

Sônia C. R. Paim de Andrade
Matr. 4813

